

Regulamento do III Concurso de Fotografia do Sistema de Ensino Poliedro

1. Descrição do projeto

O Concurso de Fotografia do Sistema de Ensino Poliedro (SEP) é um evento cultural promovido, de maio a outubro, pelo Sistema de Ensino Poliedro. A proposta do Concurso de Fotografia é incentivar a produção artística e cultural por meio dos registros fotográficos.

2. Participação

Art. 1º – Podem participar do Concurso de Fotografia os alunos, devidamente matriculados, do Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Pré-vestibular das Unidades Parceiras. A participação no evento é proporcionada somente para os alunos que utilizam o material didático do SEP.

3. Tema e categoria

Art. 2º – O tema do III Concurso de Fotografia do SEP é “Esporte”. O tema proposto tem relação com a realização das Olimpíadas de Londres e sugere o registro do esporte como qualidade de vida e manutenção da saúde. O aluno tem total liberdade para escolher o esporte, o local e a situação a ser registrada.

As categorias são:

- Categoria I - 6º ano
- Categoria II - 7º ano
- Categoria III - 8º ano
- Categoria IV - 9º ano
- Categoria V - 1º ano
- Categoria VI - 2º ano
- Categoria VII - 3º ano e Pré-vestibular

4. Característica do material

Art. 3º – Só serão aceitas fotografias inéditas produzidas para o III Concurso de Fotografia do SEP. Ou seja, que ainda não foram parcialmente ou totalmente publicadas, inclusive na internet, e que estejam dentro da proposta.

Parágrafo 1º – O aluno deverá enviar para a Comissão Organizadora:

- CD com o arquivo da fotografia. Cada aluno poderá inscrever 1 (uma) fotografia. A foto deverá ter, no mínimo, 5.0 mega pixels de resolução.
- Foto impressa em tamanho 8 x 10 polegadas (20,32 x 25,40 cm), em papel fotográfico, sem manipulação de imagem (sem uso de Photoshop ou de qualquer outro software).
- Formulário de inscrição preenchido – Disponível para *download* no site, no item “Inscrições” do menu.

Art.4º – As fotografias entregues deverão ser isentas de marcas que identifiquem autor ou logomarca.

Art. 5º – As obras enviadas, obrigatoriamente, não poderão ter conteúdo que:

- Possa causar danos a terceiros, seja por difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais.
- Seja obsceno e/ou pornográfico.
- Constitua ofensa à liberdade de crença e às religiões.
- Contenha dado ou informação racista ou discriminatória.
- Tenha intenção de divulgar produto, serviço ou qualquer finalidade comercial.
- Faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contrária a algum partido ou candidato.
- Tenha sido produzido por terceiros.

5. Inscrições

Art. 6º – Sugerimos que cada Unidade Parceira faça a inscrição dos alunos. Cada Unidade Parceira poderá enviar 10 fotografias por categoria. Também poderão se inscrever alunos de forma independente, desde que vinculados ao SEP e que tenham verificado que a Unidade Parceira à qual pertencem não fará a seleção e o envio de material.

As Unidades Parceiras e/ou alunos interessados em participar do III Concurso de Fotografia do SEP têm até o dia **24 de agosto para enviar o material**. A inscrição será contabilizada no momento em que a Organização receber o material.

Parágrafo 1º – Cada fotógrafo poderá inscrever e enviar 1 (uma) fotografia.

Parágrafo 2º – O trabalho deverá ser individual, sendo vedada a coautoria.

Parágrafo 3º – O autor deverá providenciar as seguintes informações em relação à imagem:

- Data de realização da foto.
- Local onde a foto foi tirada (cidade e local na cidade).
- Equipamento utilizado para realizar a foto (marca e modelo).
- Breve contextualização da foto: o que o autor quis passar com a foto, porque utilizou determinado enquadramento etc. A descrição deve ter, no máximo, quatro linhas no word, com fonte Arial, tamanho 10.

Parágrafo 4º – O autor deverá providenciar a autorização de uso de imagem caso sua fotografia contenha pessoas e locais privados. Na autorização para a pessoa, deverá ser colocado o nome completo dela. No caso do local, o responsável pela autorização deverá colocar sua função.

6. Envio do material

Art. 7º – Os materiais deverão ser enviados, até o **dia 24 de agosto**, para:

Sistema de Ensino Poliedro
III Concurso de Fotografia do SEP
A/C Eventos
Av. Anchieta, 551 – Jardim Esplanada – São José dos Campos – SP – CEP 12242-280

Parágrafo único – O material só será aceito com carimbo de postagem datado até o dia **24 de agosto de 2012**. As despesas de envio são de responsabilidade das Unidades Parceiras e/ ou dos alunos participantes.

Importante: O envio deve ser feito por SEDEX com AR (Aviso de Recebimento).

Art. 8º – Somente serão aceitas inscrições por meio do procedimento previsto neste Regulamento. Os dados fornecidos pelo participante deverão estar corretos, claros e precisos. É de total responsabilidade do participante a veracidade dos dados fornecidos à Organização do Concurso.

7. Seleção e divulgação dos finalistas

Art. 9º – A Comissão Julgadora será composta de profissionais da área, fotógrafos e *designers*.

A seleção do III Concurso de Fotografia do SEP levará em conta:

- Abordagem do tema.
- Criatividade.

- Originalidade.
- Qualidade técnica.

Art. 10º – Para preservar a lisura do processo, à Comissão Organizadora reserva-se o direito de somente divulgar os nomes dos membros da Comissão Julgadora no dia da publicação do resultado no site do Concurso, em **26 de outubro de 2012**.

Art. 11º – No dia **26 de outubro**, a Comissão Organizadora publicará no site do evento a relação e a colocação das fotos classificadas de cada categoria.

8. Premiação

Art. 12º – Serão premiadas as 10 melhores fotografias de cada categoria.

Art. 13º – A premiação será na própria Unidade Parceira. O Sistema de Ensino Poliedro enviará os prêmios para a UP.

Art. 14º – Os prêmios para os alunos serão os seguintes:

- 1º lugar: 4 exemplares do Photobook do Concurso de Fotografia + Medalha Ouro + Certificado.
- 2º lugar: 3 exemplares do Photobook do Concurso de Fotografia + Medalha Prata + Certificado.
- 3º lugar: 2 exemplares do Photobook do Concurso de Fotografia + Medalha Bronze + Certificado.
- Do 4º ao 10º lugar: 1 exemplar do Photobook do Concurso de Fotografia + Certificado.

Art. 15º – As Unidades Parcerias com maior número de premiados na soma de todas as categorias receberão:

- 1º lugar – cartão Submarino no valor de R\$ 2.000,00
- 2º lugar – cartão Submarino no valor de R\$ 800,00
- 3º lugar – cartão Submarino no valor de R\$ 500,00

Das Considerações Gerais

- A simples inscrição no evento dá ao SEP o direito de utilizar as imagens, fotos e depoimentos dos participantes no *site* e em outros materiais promocionais.
- A simples inscrição no III Concurso de Fotografia já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento, valendo como contrato de adesão. A inscrição já reconhece também a inexistência de plágio, assumindo inteiramente a autoria.
- O material inscrito no III Concurso de Fotografia não será devolvido e fará parte do acervo do Sistema de Ensino Poliedro; poderão também ser usados para fins acadêmicos, culturais e de divulgação, sempre, é claro, com a devida referência de créditos. Não podendo haver cobrança de direitos autorais.
- À Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir as obras cujos participantes não observarem as normas constantes no Regulamento. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra suas decisões.
- A Comissão Organizadora poderá suspender o Concurso, sem que caiba a qualquer participante o direito de reclamação.
- Os casos não previstos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.
- As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas, irrevogáveis e irrecuráveis.